LEI Nº 8248 DE 23 DE MAIO DE 2013.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE "RUA DONA DIDI GUIMARÃES (LAUDELINA MARTINS GUIMARÃES)"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Dona Didi Guimarães (Laudelina Martins Guimarães)" a atual Rua "C-3" que se inicia na Rua "H" atual Rua Laurindo Souza de Deus entre as quadras "17" (dezessete) e "18" (dezoito) e termina na Avenida "I" entre as mesmas quadras, no Bairro Santa Felicidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de maio de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 60/2013 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)